



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/08/2023 18:14:36.630 - CPASF

REQ n.47/2023

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Srª. Deputada Federal Andreia Siqueira)

Requer realização de Audiência Pública com o tema: “Proteção dos dados das Crianças e dos Adolescentes na internet”, com escopo de instruir o parecer ao Projeto de Lei nº 1.746, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o tema: **“PROTEÇÃO DOS DADOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NA INTERNET”**, com escopo de instituir o parecer ao Projeto de Lei nº 1.746, de 2015, que “Acrescenta o Capítulo IV-A ao Título II – Dos Direitos Fundamentais, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para garantir o direito de proteção dos dados de crianças e adolescentes na Internet”.

Sugiro que para a audiência pública sejam convidados os seguintes especialistas e autoridades, além de outras pessoas que podem vir a ser indicados por meus pares:

RICARDO GARCIA CAPPELLI

Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237250221100>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/08/2023 18:14:36.630 - CPASF

REQ n.47/2023

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Secretário Nacional da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

ALEXANDRE SIQUEIRA

Prefeito do Município de Tucuruí/PA

MARIA LUIZA DA SILVA ÁVILA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará (OAB/PA)

Sala das Comissões, de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



* CD237250221100*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237250221100>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

REQ n.47/2023
Apresentação: 29/08/2023 18:14:36.630 - CPASF

JUSTIFICATIVA

A rápida evolução tecnológica e a crescente expansão da internet trouxeram inúmeros benefícios para a sociedade. No entanto, juntamente com essas inovações, também surgem desafios significativos, especialmente no que tange à proteção dos dados pessoais de nossas crianças e adolescentes.

O crescente acesso de crianças e adolescentes à internet, ou por meio de dispositivos móveis, ou por computadores ou outros meios digitais, coloca-os em uma posição de maior vulnerabilidade. Dados pessoais que antes eram compartilhados de forma limitada agora podem ser expostos a uma variedade de serviços e plataformas online, muitas vezes sem o devido consentimento ou compreensão dos riscos envolvidos.

De acordo com dados recentes do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) das crianças brasileiras entre 09 (nove) e 17 (dezessete) anos acessam a internet regularmente, e esse número continua a crescer.

A facilidade de acesso às novas tecnologias tem proporcionado oportunidades educacionais e de desenvolvimento, mas também acarreta riscos significativos à privacidade e à segurança desses jovens.

Segundo pesquisa da SaferNet Brasil, organização que monitora e combate crimes e violações de direitos humanos na internet, no ano de 2022 foram registradas mais de 3.000.000 (três milhões) de denúncias de conteúdos envolvendo violência sexual, cyberbullying e outros abusos, direcionados especialmente a crianças e adolescentes.

Observa-se que a expansão tecnológica e a diversificação das plataformas online geram uma crescente coleta e compartilhamento de dados pessoais, especialmente em serviços voltados ao público infanto-juvenil, tornando-se um desafio a proteção dessas informações sensíveis.

O atual marco civil da internet, que regulamenta seu uso no Brasil, não oferece dispositivos específicos que endereçem as particularidades da proteção de dados de crianças e adolescentes, diferentemente do que é proposto em países como os Estados Unidos (COPPA – Children's Online

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237250221100>



* c d 2 3 7 2 5 0 2 2 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/08/2023 18:14:36.630 - CPASF

REQ n.47/2023

Privacy Protection Art) e na Europa (GDPR – General Data Protection Regulation).

É imperativo que a legislação brasileira avance no sentido de implementar medidas de promoção robustas para garantir a segurança e privacidade desses indivíduos, preservando-os de possíveis riscos como exploração comercial, publicidade direcionada e exposição a conteúdos inapropriados.

Sendo assim, este Requerimento possui por escopo expressar a necessidade premente de realização de Audiência Pública para discutir a vital questão da “Proteção de dados de crianças e adolescentes na internet”, oferecendo insights fundamentais para embasar o parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.746, de 2015, de minha relatoria, como um passo importante em direção à regulamentação da coleta, do armazenamento e da utilização dos dados de crianças e adolescentes na esfera digital.

Ao reunirmos um espectro diversificado de perspectivas, incluindo especialistas em proteção infantil, juristas, representantes de entidades civis, autoridades em tecnologia e representantes de empresas do setor, fomentaremos o diálogo construtivo e poderemos abordar aspectos como a relevância da proteção de dados, os desafios jurídicos e tecnológicos, a comparação com a legislação internacional, a construção de consenso e o empoderamento digital.

O resultado dessa Audiência Pública não será apenas um alicerce sólido para a orientação do parecer relativo ao Projeto de Lei nº 1.746, de 2015, como também endereçará as preocupações da sociedade e os desafios inerentes à proteção de dados dos jovens na era digital.

Com a participação ativa de todos os interessados, poderemos forjar uma legislação que não apenas seja eficaz e atualizada, como também respeite os direitos fundamentais das futuras gerações.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento e consequente realização dessa Audiência Pública, que indubitavelmente enriquecerá nossos debates e nos permitirá trilhar um caminho mais seguro e consciente direto à proteção dos dados de crianças e adolescentes na internet.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237250221100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/08/2023 18:14:36.630 - CPASF

REQ n.47/2023

Sala das Comissões, de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237250221100>

